

AMT FISCALIZA NO TERRENO ATIVIDADE DE TRANSPORTES TVDE: FALTA DE REGISTO DOS TEMPOS DE TRABALHO DOS MOTORISTAS É A PRINCIPAL INFRAÇÃO DETETADA

A AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes realizou, no dia 27 de julho, em conjunto com a GNR - Guarda Nacional Republicana, uma ação de fiscalização aos motoristas e veículos TVDE (Transporte de Passageiros em Veículos Descaracterizados a partir de Plataforma Eletrónica), no Acesso à Estação de Comboios de Coima, na EN10.

Nos dias 28 de julho, 6 e 13 de agosto, foram realizadas três ações de fiscalização aos motoristas e veículos TVDE em conjunto com a PSP – Polícia de Segurança Pública, junto ao aeroporto de Lisboa.

Na execução operacional foram visados múltiplos aspetos do exercício da atividade TVDE, nomeadamente: a identificação da viatura com dístico; verificação de seguro; verificação de contrato escrito entre motorista e operador TVDE; verificação do registo de tempos de trabalho/atividade; verificação do licenciamento da atividade; verificação do comprovativo de formação do motorista.

O principal objetivo destas ações passa por garantir a qualidade dos serviços prestados aos consumidores/utilizadores e o cumprimento das regras de segurança e contribuir para a promoção de uma concorrência leal no setor.

Na ação com a GNR foram fiscalizadas 78 viaturas TVDE, tendo resultado da operação conjunta um total de 90 autos de notícia, onde se destacam as seguintes matérias:

- Ausência de registo dos tempos de trabalho: 48
- Ausência do contrato escrito: 7
- Código da estrada: 17
- Legislação regulamentar: 5
- Dístico TVDE não regulamentar: 4
- Ausência de contrato escrito: 3
- Horário de trabalho: 3

- Ausência de dísticos: 1
- Veículo TVDE com idade superior a 7 anos: 1
- Publicidade em veículo TVDE: 1

Nas três ações com a PSP foram fiscalizadas 93 viaturas TVDE, tendo resultado da operação conjunta um total de 94 autos de notícia, onde se destacam as seguintes matérias:

- Ausência de registo dos tempos de trabalho: 74
- Ausência do contrato escrito: 4
- Dístico TVDE não regulamentar: 13
- Sem habilitação para conduzir TVDE: 1
- Publicidade no veículo TVDE: 2

No total, foram fiscalizados 171 veículos, o que originou 184 autos de notícia.

Constata-se assim que a falta de registo dos tempos de trabalho dos motoristas TVDE é a principal infração detetada, bem como o registo de um elevado número de condutores que não dispunham de um contrato escrito que titulasse a relação com o operador de TVDE.

Com a realização destas ações de fiscalização, a AMT prossegue o desenvolvimento da sua missão e atribuições, com a concretização das prioridades estratégicas definidas e a realização dos objetivos operacionais planeados, consolidando a prática de fiscalizações efetivas no terreno ao funcionamento da atividade do setor TVDE.

Recorde-se que a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável ao TVDE, confere responsabilidades à AMT, no que respeita à supervisão, regulação e fiscalização das atividades de todos os intervenientes deste ecossistema.

No exercício dos poderes de fiscalização, a AMT tem em curso diversas ações de supervisão ao funcionamento do mercado do TVDE, em particular sobre os mecanismos de formação de preços, a formação, certificação e organização do tempo de atividade de motoristas TVDE, as licenças dos operadores de TVDE e a atividade dos operadores de plataformas eletrónicas de TVDE, visando a promoção da defesa dos direitos e interesses dos consumidores e utentes em relação aos preços, aos serviços e respetiva qualidade e de uma concorrência leal no setor.

De destacar ainda a articulação plena com outras entidades competentes neste âmbito como a PSP - Polícia de Segurança Pública e a GNR - Guarda Nacional Republicana.

Lisboa, 20 de agosto de 2026